

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****PORTARIA PR/CNEN Nº 18/2022**

Divulga o resultado Avaliação de Desempenho Institucional da CNEN, destinada ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia do 9º Ciclo Avaliativo.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, incisos I e V, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012 e nas Portarias CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015 e nº 44/2021, de 24 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Resultado das Metas Institucionais, relativo ao 9º Ciclo Avaliativo, de 01/04/2021 a 31/03/2022, para fins de avaliação de desempenho dos servidores e consequente pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Madison Coelho de Almeida**

Presidente Substituto

Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Presidente Substituto**, em 27/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1395087** e o código CRC **94B5D583**.

**ANEXO**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>QUANTIDADE /UNIDADE</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>META ALCANÇADA</b>	<b>RESULTADO</b>
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país	Produzir radioisótopos e radiofármacos	18.000.000 mCi	DPD	18.816.000 mCi produzidos	104,53%

Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no país	Controlar as instalações nucleares e radiativas	6.100 instalações	DRS	6.805 instalações controladas	111,55%
	Controlar o material nuclear e a proteção física das instalações nucleares e radiativas	32 instalações	DRS	32 instalações controladas	100%
Formar recursos humanos para o setor nuclear	Formar recursos humanos	160 profissionais	DPD	175 profissionais formados	109,37%
Desenvolver a ciência a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade	Publicar artigos em periódicos indexados	250 publicações indexadas	DPD	514 publicações indexadas realizadas	205,60%
Prestação de serviços tecnológicos	Serviços tecnológicos	6.000 serviços prestados	DPD	9.820 serviços prestados	163,66%
Permitir a realização plena das atividades de P,D&I	Manter em funcionamento os laboratórios da CNEN	800 Análises realizadas	DPD	1.449 análises realizadas	181,12%
<b>Índice Médio de Desempenho Institucional (IMDI)</b>					<b>139,40%</b>

Exercício de referência: 2021

**OBSERVAÇÃO:** o percentual de desempenho institucional apurado é de 139,40%, que corresponde a 80 pontos, conforme a escala de correlação entre o IMDI e a pontuação final da avaliação de desempenho institucional constante na Portaria CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015.